



# ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	S/A
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Assessoria Técnica	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	04
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	04
c) Superintendência de Segurança Operacional	05
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	06
f) Superintendência de Administração e Finanças	06
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXOS	08

**I – DIRETORIA****1 – APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Instrução Normativa nº 002, de 16 de março de 2007 - Dispõe sobre a requisição, concessão, aquisição, aplicação e comprovação de diárias e passagens aéreas, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil.

(Texto integral em anexo)

**2 – APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Instrução Normativa nº 003 , de 16 de março 2007 - Dispõe sobre normas de utilização dos meios de comunicação telefônica móvel e fixa da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(Texto integral em anexo)

**3 - PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e art. 35, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o disposto no art.61, inciso IV e art.68, da Lei nº 8.112/90 e art.12, inciso I, da Lei nº 8.270/91, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, e o contido no processo nº 60800.000626/2007-15, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade a partir de 16 de outubro de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor JOEL PORTO GOMES, com exercício no Setor de Revelação de Filmes de Fotografias da Gráfica desta Agência.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

**4 - PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e art. 35, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o disposto no art.61, inciso IV e art.68, da Lei nº 8.112/90 e art.12, inciso II, da Lei nº 8.270/91, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Comando da Aeronáutica - Primeiro Comando Aéreo Regional, e o contido no processo nº 60800.003805/2006-DV, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade a partir de 16 de outubro de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento dos cargos efetivos, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Primeira Gerência Regional desta Agência.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE	0189650	SAC - Aeroporto Macapá
CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA	0190434	SAC - Aeroporto Macapá

FRANKLIN NIVALDO SANTOS	0189653	SAC - Aeroporto Belém
HUMBERTO MAIA DA SILVA	0190585	SAC - Aeroporto Itaituba
ISAÍAS GABRIEL CARDOSO	0189957	SAC - Aeroporto Imperatriz
ISMAELINO DE JESUS SOARES	0189654	SAC - Aeroporto Santarém
IVALDO DE SOUZA CAMPOS	0189958	SAC - Aeroporto Santarém
JORGE CARLOS SANTOS OLIVEIRA	0189655	SAC - Aeroporto Santarém
RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES QUARESMA	0206949	SAC - Aeroporto Macapá
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ	0189959	SAC - Aeroporto Marabá

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

#### **5 - PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **TAKAHARU UCHINO**, matrícula SIAPE nº 1077592, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2007, firmado com a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, CNPJ 61797924/0001-55, que tem por objeto o fornecimento de 30 (trinta) impressoras a laser HP Laserjet, modelo 1320n, Lt. 3, conforme características constantes no Edital e seus Anexos.

Art. 2º - Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1064636, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

#### **6 - PORTARIA Nº 248, DE 15 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SOARES DUTRA**, matrícula SIAPE nº 0209297, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2007, firmado com a empresa **BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 03.992.128/0001-77, que tem por objeto a locação do segundo (parcial) e do terceiro (completo) andares do prédio 2, situado na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, em São José dos Campos/S, com área total de 2.600 m<sup>2</sup>, para atendimento às finalidades precípua da Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ RENATO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1561625, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*** para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

**MILTON ZUANAZZI**  
Diretor-Presidente

#### **7 – DESPACHO EM 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16, de 05 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 07 de abril de 2006, autoriza o afastamento do servidor **CARLOS JOSÉ FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1540363, nos dias de 22 e 23 de março de 2007, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento Gerencial, em Brasília-DF, promovido pela empresa **ESAD Cursos**. Processo nº 60800.004122/2007-66.

**JOSEF BARAT**  
Diretor

#### **8 – DESPACHO EM 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16, de 05 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 07 de abril de 2006, autoriza o afastamento da servidora **FABÍOLA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1558371, no período de 19 a 23 de março de 2007, a fim de participar do Curso de Gestão de Documentos e Classificação de Informações – **GEDOCIN**, no Rio de Janeiro - RJ, promovido pela **ESAD Cursos**. Processo nº 60800.007546/2007-82.

**JOSEF BARAT**  
Diretor

#### **9 – DESPACHO EM 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16, de 05 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 07 de abril de 2006, autoriza o afastamento dos servidores **SILVIA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 440428, e **ERICSSON LIMA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1332362, no período de 19 a

22 de março de 2007, a fim de participarem do 2º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu - PR, promovido pela empresa NP- Eventos. Processo nº 60800.006204/2007-45.

JOSEF BARAT  
Diretor

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Serviços Aéreos

##### 1 - PORTARIA SSA Nº 249, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de Táxi Aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo do art 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº. 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/3563/04, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Táxi Aéreo Noroeste Ltda., com sede social na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço aéreo Público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada à emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

---

#### Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária

##### 1 - PORTARIA SIE Nº 234, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Aprova o Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto de Uberlândia Ten.Cel. Av. César Bombonato - SBUL

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso XVIII da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC,

---

nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 107-1001 – Programa de Segurança Aeroportuária, de 28 de abril de 2004, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e conforme as responsabilidades estabelecidas no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC) - ICA 58-53, de 30 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (PSA) do Aeroporto de Uberlândia Ten.Cel. Av. César Bombonato - SBUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ KAZUMI MIYADA  
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária

---

### **Superintendência de Segurança Operacional**

#### **1 - CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA, NAS HABILITAÇÕES CÉLULA, AVIÔNICOS E GRUPO MOTOPROPULSOR, AS PARTES TEÓRICA E PRÁTICA, BEM COMO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO-HELICÓPTERO, PARTE TEÓRICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, cancelou a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Aviônicos e Grupo Motopropulsor, as partes teórica e prática, bem como do curso de Piloto Privado-Helicóptero, parte teórica, da Helibras - Helicópteros do Brasil S.A., com sede em Itajubá – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 67908.000545/2006-77.

#### **2 - TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, aprovou a 3ª Alteração Contratual, da M M Air Escola de Aviação Civil Ltda., com nova sede em São Carlos – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.005443/2007-88.

#### **3 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, Autorizou o Funcionamento da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.023415/2006-61.

#### **4 - RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA, NAS HABILITAÇÕES GRUPO MOTOPROPULSOR, CÉLULA, AVIÔNICOS PARTES TEÓRICA E PRÁTICA E A PARTE TEÓRICA DO CURSO DE MECÂNICO DE VÔO.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº. 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas Habilitações Grupo Motopropulsor, Célula, Aviônicos partes teórica e prática e a parte teórica do curso de Mecânico de vôo, da EEPMA - Escola de Educação Profissional em Manutenção Aeronáutica Ltda, com sede em Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60840.008842/2007-09.

---

#### **Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil**

##### **1 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO BÁSICO AVSEC/AGENTE DE PROTEÇÃO.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a TOTAL – Linhas Aéreas a ministrar o curso Básico AVSEC/Agente de Proteção, em sua Sede situada à Rua dos Hangares nº 3, Pátio Norte, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – MG, e em sua Base Operacional situada à Avenida Santos Dumont, nº 1350 – TPS-2, Bairro Tarumã, Manaus – AM, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.001266/2007-61.

---

#### **Superintendência de Administração e Finanças**

##### **1 - PORTARIA SAF Nº 246, DE 12 DE MARÇO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, e o Inciso I do art.102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento e conferência dos bens patrimoniais, visando a transferência do acervo do Departamento de Aviação Civil- DAC, para Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I- **JOSÉ SIMÕES CHACON** – matrícula SIAPE nº 162331
- II- **SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO** - matrícula SIAPE nº 1557376
- III- **MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO** - matrícula SIAPE nº 1557383

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração e Finanças

---

---

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL  
Secretário-Geral

## VI - ANEXOS